



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 28 de julho de 2022 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 28 de julho de 2022

Horário: 9h00

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, ocorreu, no auditório da
2 Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, a Reunião ordinária do CMDCA. O encontro
3 teve início às nove horas E contou com a presença de dezenove Conselheiras e conselheiros
4 havendo a justificativa de ausência dos seguintes integrantes: Aline Querino, Júnior César Dias
5 de Jesus e Vanessa Zambaldi. Em virtude da licença médica da Presidente Magali Batista e da
6 ausência, por motivo de férias, da Vice-Presidente Josiane Nogueira, a reunião foi presidida
7 pela Primeira Secretária, Denise Caldeirão, ficando a cargo da Segunda Secretária, Martinha
8 Dutra, a elaboração da presente ata. Após acolher as pessoas presentes, Denise Caldeirão
9 apresentou a proposta de pauta elaborada pela Diretoria Executiva, a fim de obter a validação
10 da Plenária. Tendo sido aprovada, deu-se a discussão da ata alusiva à reunião ordinária deste
11 CMDCA, realizada em 23/06/2022, que foi aprovada, sem alteração, por onze votos favoráveis
12 e três abstenções. Em seguida, a Presidente em exercício relatou os principais
13 encaminhamentos feitos no âmbito da Diretoria e da Secretaria Executiva. Nesse sentido,
14 destacou: reunião da Diretoria Executiva e das representantes da Comissão de Cadastro com
15 a GERAR, a fim de orientar a instituição quanto aos requisitos necessários ao seu cadastro
16 junto a este CMDCA; reunião da Diretoria Executiva com a responsável pela gestão municipal
17 do SIPIA, objetivando esclarecer os critérios aplicados para a mudança feita na área de
18 abrangência de cada Conselho Tutelar em funcionamento no município de Londrina; reunião
19 com a servidora responsável pela infraestrutura necessária à realização da XI Conferência
20 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; discussão com a Secretária da SMAS sobre
21 a polêmica envolvendo a Chamada Pública para ampliação do Serviço de Convivência e
22 Fortalecimento de Vínculo; obtenção das orientações para custeio da participação em
23 eventos, tais como: 150 dias de antecedência para pagamento de inscrição e 30 dias, para
24 passagens e diárias; encaminhamento de Minuta de resolução sobre condições para custeio
25 de participação em eventos para análise da Comissão de Legislação; necessidade de
26 normatizar e padronizar o trabalho das Comissões, além de ter proposto o adiamento da
27 audiência pública alusiva ao aniversário do ECA por falta de data disponível para melhor
28 participação do público afeto no calendário da Câmara Municipal de Londrina. Ato contínuo,
29 a Presidente em exercício convidou as representantes da SMAS para a apresentação do Plano
30 Municipal de Assistência Social – 2022/2025. De acordo com Gisele de Cássia e Tatiane, esse é
31 um instrumento obrigatório para a gestão pública. Se não houver Plano, não há acesso aos
32 recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual. Assim, a cada quatro anos é
33 elaborado com base nas ações a serem desenvolvidas no âmbito da política de assistência.
34 Uma Comissão paritária entre representantes governamentais e não governamentais foi
35 responsável pela avaliação do Plano anterior e minutou a proposta discutida e validada pelo
36 CMAS, dando origem a este novo Plano Municipal. Esse instrumento de gestão objetiva o
37 planejamento da política de assistência social, identificando demandas e propondo ações



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 28 de julho de 2022 –**

38 estratégicas. Dentre as principais ações voltadas às crianças e aos adolescentes, prevê a
39 ampliação dos serviços de proteção e a criação de novos serviços. Além disso, define padrão
40 de qualidade das ações desenvolvidas e o fomento do controle social, assim como, a formação
41 permanente das equipes envolvidas. Conforme as gestoras públicas, o diagnóstico
42 socioassistencial é o ponto de partida para o planejamento e implementação das ações
43 previstas para cada território. Para tanto, foram utilizadas informações do IBGE, IRSAS e
44 cadastro Único, dentre outras fontes de dados. O diagnóstico traz, por exemplo, informações
45 tais como: Norte A, Norte B e o Leste são os territórios com maior população em geral,
46 enquanto que o território leste apresenta o maior número de crianças e adolescentes. As
47 representantes destacaram o fato de que a expansão da oferta dos serviços está condicionada
48 à existência de estrutura física, pouco contemplada na execução orçamentária, além de haver
49 falta de disponibilidade de terreno nos territórios necessitados de novos serviços. As
50 expositoras salientaram que as metas e estratégias atenderão ampliação dos serviços de
51 convivência e fortalecimento de vínculo, assim como, os de aprendizagem e formação livre
52 para adolescentes. Está também prevista reforma de prédios e contratação de equipes
53 técnicas. Por fim, as representantes da SMAS chamaram a atenção da Plenária para a
54 diminuição de investimento do Governo Federal nas políticas públicas de assistência social,
55 uma vez que transferiu cerca de 4% do valor devido ao município de Londrina e o Governo
56 Estadual tem repassado, sem regularidade, os recursos financeiros preconizados, o que vem
57 acarretando prejuízo à gestão do SUAS na esfera municipal. Atualmente, do montante de
58 investimento nas políticas da assistência social, 1,11% representa o repasse na esfera estadual
59 e 4% vem da esfera federal. A conselheira Alexandra Alves José observou que o papel do
60 controle social é fundamental para mudar essa perspectiva de perda de investimento público
61 nas políticas sociais, quando o empobrecimento da população é crescente. O conselheiro
62 Cláudio Melo questionou sobre a possibilidade de atualização dos dados apresentados, já que
63 o PMAS 2022-2025 refere-se aos dados de 2021. Gisele considerou a importância de dar
64 publicidade aos dados do ano corrente, a fim de que projeções possam ser feitas. Concluída a
65 apresentação do PMAS 2022-2025, Denise Caldeirão agradeceu as representantes da SMAS e
66 convidou o psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde, Sérgio Fuji, para apresentar proposta
67 de projeto a ser submetida no âmbito do Edital Itaú Social. A proposta em discussão diz
68 respeito ao Projeto proposto em articulação com a SMS, visando ao atendimento de saúde
69 mental das crianças e adolescentes. Sérgio Fuji apresentou a proposta para análise da Plenária
70 do seguinte projeto. CAPS-I itinerante, com foco em 74 crianças e adolescentes acolhidos
71 institucionalmente. Iniciaria com o público das instituições de acolhimento, gradativamente,
72 estenderia aos SCFV e, posteriormente, à rede pública de educação. A conselheira Sara Alexius
73 considerou a necessidade premente de ampliação do atendimento de crianças e adolescentes
74 na área da saúde mental, o que concorreria para a relevância da proposta. Ressaltou que os
75 serviços híbridos são desafiadores e vem ao encontro da realidade atual de adoecimento
76 mental. A conselheira Alexandra Alves José interveio para salientar a necessidade de delimitar
77 o objeto sem o risco de comprometer a execução. A Secretária Executiva explicou que o Plano
78 de Trabalho será elaborado a posteriori. O conselheiro Cláudio Melo sublinhou o fato de que



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 28 de julho de 2022 –**

79 a continuidade do serviço deverá ser assegurada após o término do período de execução do
80 projeto. Sérgio replicou dizendo que há um compromisso de articular para que essa ação seja
81 respaldada pelas diversas áreas de políticas sociais. Ruth sugeriu que se a Plenária referendar
82 a proposta, a Mesa Diretora faria agenda com o Secretário Municipal de Saúde, a fim de
83 garantir a institucionalização da iniciativa. O conselheiro Glauco indaga se a falta de garantia
84 de continuidade colocaria em risco a apresentação do projeto, propondo a autorização da
85 Plenária para consultar o Secretário de Saúde. O conselheiro Alexandre lembrou a dificuldade
86 da gestão pública para realizar concursos, sabendo que os profissionais da psicologia vem
87 sendo contratados temporariamente. Ruth trouxe os critérios do edital, que não condiciona o
88 projeto à garantia de continuidade, embora esse seja um dos fatores considerados na
89 avaliação da proposta. Dirimidas as dúvidas, a Plenária aprovou por unanimidade o projeto,
90 havendo quatorze votos favoráveis, nenhum contrário ou abstenção. Na sequência, foi feito
91 o relato sobre o Edital de Eleição Complementar pela Secretária Executiva. Como não houve
92 inscritos para suplência, o que impede o recebimento de recursos do CEDCA, será necessária
93 nova Chamada Pública. Para evitar situação análoga, Ruth sugeriu inserir no edital uma
94 cláusula que flexibilize a documentação exigida dos movimentos sociais. Propôs também que
95 seja realizado trabalho conjunto para convocar entidades de classe, de trabalhadores e de
96 defesa de direitos, visando ao preenchimento das vagas de suplência. Para solucionar,
97 definitivamente, essa questão, a conselheira Alexandra Alves José sugeriu a alteração da Lei
98 que cria o CMDCA, a fim de que a suplência possa ser feita pela entidade titular. Por seu turno,
99 o conselheiro Cláudio Melo propôs que a Comissão de Eleição já redija minuta de alteração e
100 a encaminhe à Comissão de Legislação. Em votação, essa proposta de alteração do Edital de
101 Eleição Complementar foi aprovada por unanimidade, somando quatorze votos favoráveis,
102 nenhum contrário ou abstenção. Por placar idêntico, a Plenária deliberou para que a Comissão
103 de Eleição Complementar elabore a proposta de redação para alterar a Lei que cria o CMDCA
104 e a encaminhe para que a Comissão de Legislação tome as providências cabíveis.
105 Subsequentemente, a Presidente em exercício solicitou que as Comissões Permanentes que
106 não haviam indicado representante para compor a Comissão Organizadora da XI Conferência
107 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que o fizesse. A conselheira Cássia
108 Munhoz Silva foi indicada pela Comissão de Legislação e a conselheira Carolina Fontes, pela
109 Comissão de Cadastro. As Comissões de Monitoramento e avaliação, como também a de
110 Divulgação terão até 29/07/2022 para informar seus representantes à Secretaria Executiva.
111 Em continuidade aos pontos constantes da pauta, a conselheira Alexandra Alves José
112 apresentou em linhas gerais o conteúdo das Notas do CEDCA divulgadas ao CMDCA, com
113 maior atenção ao conteúdo da Medida Provisória nº 1.116, de 04 de maio de 2022 e o Decreto
114 nº 11.061, de 04 de maio de 2022. Alexandra Alves José alertou para o fato de que a vigência
115 dessa Medida Provisória poderá reduzir o atendimento da aprendizagem, já que os
116 adolescentes vulneráveis valeriam em dobro para o cumprimento da quota, considerando
117 também, jovens até 21 anos de idade. Outro aspecto preocupante é que a fiscalização deixa
118 de ser feita pelos auditores fiscais do Trabalho. Diante desse retrocesso, o conselheiro Cláudio
119 Melo sugeriu manifestação do CMDCA sobre essa situação. Ruth ficou de minutar uma nota e



**Ata da Reunião Extraordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 28 de julho de 2022 –**

120 apresentá-la aos conselheiros e conselheiras virtualmente. Em votação, houve quatorze votos
121 favoráveis à publicação da nota de repúdio pelo CMDCA, nenhum voto contrário ou
122 abstenção. Iniciando os relatos das Comissões, a conselheira Glaziane Leonor Martins da Silva
123 informou sobre a realização da primeira etapa do curso de formação continuada dos
124 Conselhos Tutelares, assessorada pela professora Sônia Mansano, do Departamento de
125 Psicologia Social e Institucional da Universidade Estadual de Londrina. Teve a participação de
126 21 conselheiros tutelares, além de duas representantes da Comissão de Capacitação, duas
127 representantes da Diretoria Executiva e da Secretária Executiva do CMDCA. Em forma de
128 oficina, a próxima etapa será coordenada pelo CT Centro. O conselheiro tutelar Edilson realçou
129 as dificuldades enfrentadas no cotidiano e a importância do espaço de formação para a escuta
130 e o fortalecimento da articulação com a rede intersetorial de proteção à criança e ao
131 adolescente. Denise Caldeirão destacou a importância da participação dos conselheiros de
132 direitos e cumprimentou a Comissão pelo início exitoso da formação continuada. Logo após,
133 a conselheira Sara Alexius apresentou o relato da Comissão Interinstitucional para criação de
134 Protocolos para Crianças e Adolescentes em situação de rua. Segundo ela, foi elaborado o
135 cronograma de trabalho da Comissão para escrita da minuta de protocolo. A representante
136 da Comissão de monitoramento, Hileli de Souza Resende, informou que foi feita visita para
137 verificação de denúncia. A Comissão não encontrou indícios de irregularidades. Houve reunião
138 com a equipe gestora da instituição, que apresentou todos os itens envolvidos no litígio. A
139 coordenadora da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares, Carolina Arfelli,
140 informou que a Comissão se reuniu e analisou documentos orientadores para uso do SIPIA e
141 elaborou instrumento de pesquisa para identificar as dificuldades de usabilidade das
142 ferramentas disponibilizadas pelo sistema de informação. A primeira visita será realizada ao
143 CT Centro em 31/08/2022. A coordenadora da Comissão de Cadastro, Alexandra Alves José,
144 relatou que houve reunião virtual com representantes da RENAPSI para orientações gerais.
145 Foi apresentado para votação da Plenária Parecer favorável à inscrição da ADRA para oferta
146 de SCFV. Em votação, houve doze votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção. Foi
147 também apreciado o parecer referente à autenticação dos cursos ofertados pelo CIEE,
148 havendo posicionamento favorável da Plenária, manifestando-se por meio de doze votos em
149 prol do Parecer e nenhum voto contrário ou abstenção. Por fim, Alexandra Alves José, nos
150 informes gerais, comunicou que em 02/08/2022, ocorrerá Cerimônia de assinatura da
151 autorização para licitação da construção dos Conselhos Tutelares de 12 municípios, com
152 recursos do FIA/CEDCA. O evento acontecerá no Gabinete do Secretário da SEJUF – Curitiba-
153 PR. Não havendo mais nada a tratar, eu, Martinha Clarete Dutra, lavrei a presente Ata, que
154 deverá ser lida e colocada em votação na próxima reunião ordinária deste CMDCA.